



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

REQUERIMENTO 158 /2005

Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora de acordo com o que preceitua o artigo 78 inciso XV da Constituição Estadual e 174 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, no prazo regimental preste as seguintes informações:

1. Se existe na Secretaria de Justiça e Segurança Pública ou outro órgão ligado a Segurança Pública, cadastro de profissionais que atuam como detetives particulares no Acre, em conformidade com o artigo 103 da Constituição Federal e as Leis Federais n.ºs. 6.015/73 e 9649/98.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha"

Em 04/10/2005.


Helder Paiva
Deputado Estadual

OK.